

# **INFORMAÇÃO AO CLIENTE SOBRE A EXECUÇÃO DE ORDENS**

## **Ano de 2020**

Relatório anual elaborado nos termos do Regulamento Delegado 2017/576/UE e do artigo 65.º do Regulamento Delegado n.º 2017/565/UE – Respeitante ao ano de 2020

Annual Report in accordance with Delegated Regulation 2017/576/EU and article 65 of Delegated Regulation 2017/565/EU – Pertaining to 2020

### **I. Breve caracterização da Entidade**

A Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (doravante, «MGA»), instituição financeira matriculada junto da conservatória do registo comercial de Lisboa, supervisionada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante, «CMVM») com o n.º de registo junto desta entidade 204, com sede na Rua do Carmo, 42, 7º Sala D, 1200-094 Lisboa e com o Número Único de Matrícula e Pessoa Coletiva 502 608 722, foi constituída no dia 17 de Maio de 1991 e tem por objeto a gestão de um ou mais organismos de investimento coletivo, nos termos da lei, assim como a gestão discricionária individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, consultoria para investimento e a gestão de fundos de capital de risco.

A MGA pode igualmente exercer as funções que lhe sejam atribuídas por lei ou venham a ser legalmente consentidas, bem como atividades necessárias ou complementares.

### **I. Characterization of the Company**

Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (hereinafter, «MGA») is a financial institution supervised by the Securities Market Commission (hereinafter, «CMVM») and registered before such authorities, respectively, with the financial institution number 767 and registration number 204, with registered office at Rua do Carmo, 42, 7º Sala D, 1200-094 Lisboa and with the sole tax and corporate entity identifier 502 608 722.

MGA was incorporated on May 17<sup>th</sup> 1991 and its corporate object, in accordance with applicable legislation, is the management of one or more collective investment undertakings, the rendering of portfolio management services, including those portfolios corresponding to pension funds, as well as other ancillary or legally assigned activities.

## II. Enquadramento legal e regulamentar do presente documento

Nos termos dos artigos 330.º do Código dos Valores Mobiliários, do artigo 65.º do Regulamento Delegado 2017/576/UE da Comissão, de 8 de junho de 2016 e respetivos regulamentos técnicos, presta-se informação ao cliente sobre a execução de ordens da MGA no âmbito da prestação do serviço de gestão discricionária de carteiras.

À semelhança do relatório divulgado pela MGA quanto ao ano de 2017, foram, ainda, consideradas as orientações da CMVM e da *European Securities and Markets Authority* (doravante, «ESMA»).

### II. Legal and regulatory framework of the present report

In accordance with article 330 of the Portuguese Securities Market Code, article 65 of the Delegated Regulation 2017/576/EU of 8 June 2016 and respective technical standards, this report provides the client information regarding order execution in the context of discretionary asset management.

MGA took into consideration CMVM's and European Securities and Markets Authority guidance.

## III. Análise por categoria de instrumento financeiro

A MGA desenvolve os seus melhores esforços para que as ordens recebidas sejam executadas nas melhores condições, designadamente em termos de preço, custos, rapidez, probabilidade de execução e liquidação, volume, natureza ou qualquer outra consideração relevante, em conformidade com os seus normativos internos conexos com a execução e transmissão de ordens.

Neste sentido, toma-se em consideração as características do cliente, da ordem transmitida, dos instrumentos financeiros objeto da ordem e das estruturas de negociação para as quais a ordem pode ser dirigida.

Genericamente, cumpre referir que a MGA segue um procedimento de seleção de contrapartes contratuais, o qual envolve a realização de uma análise objetiva e imparcial.

Em particular, uma eventual seleção de contrapartes que integrem o mesmo grupo empresarial da MGA ou de contrapartes em que qualquer pessoa relevante ou um seu familiar tenham algum interesse de natureza económica ou de outra natureza, nomeadamente por integrarem a respetiva administração, conforme procedimento estabelecido pela MGA carece de especial fundamentação, em conformidade com o adicionalmente estabelecido na Política de Conflitos de Interesses da MGA.

No que diz respeito aos clientes não profissionais a que os serviços de gestão discricionária de carteiras são prestados, não existem diferenças significativas a nível do cumprimento das obrigações de executar as ordens nas condições mais favoráveis.

Nota-se, ainda e de modo transversal, que em 2020 não se verificaram fatores que impusessem uma alteração quanto às empresas de investimento/locais de execução em causa abaixo referidos.

#### **A. INSTRUMENTOS DE CAPITAL - ACÇÕES**

As transações relativas aos instrumentos financeiros em apreço (*i.e.*, ações) foram, no ano de 2020 e na sua totalidade, executadas em mercados regulados.

As transações relativas a ações foram realizadas através de *brokers*.

No que diz respeito à apreciação da MGA quanto aos fatores de execução de preço, custo, velocidade, probabilidade de execução ou qualquer outro aspeto, incluindo fatores qualitativos, ao avaliar a qualidade da execução, destaca-se que, de acordo com a análise realizada, os *brokers* que foram selecionados com maior frequência no ano de 2020 permitem assegurar os critérios de qualidade mais relevantes para uma boa execução, nomeadamente, transparência, liquidação, custo, velocidade de execução e reportes.

Alguns *brokers*, no ano de 2020, disponibilizaram, em cumprimento do enquadramento regulamentar aplicável, relatórios de carácter informativo e técnico sobre a evolução e perspectivas económicas dos vários mercados.

No que diz respeito, por outro lado, à plataforma utilizada entende-se não aplicável a existência de ligações estreitas, conflitos de interesses e propriedades comuns.

Bem assim, com respeito a tal plataforma, não se considera aplicável a descrição de quaisquer acordos específicos relativamente a pagamentos efetuados ou recebidos, descontos, abatimentos ou benefícios não monetários recebidos.

Por fim, quanto à plataforma, em cumprimento do enquadramento regulamentar aplicável, nota-se que no ano de 2020 a mesma também disponibilizou relatórios de carácter informativo e técnico.

## B. OBRIGAÇÕES

As transações relativas aos instrumentos financeiros em apreço (*i.e.*, obrigações) foram, no ano de 2020, realizadas via plataforma eletrónica (*i.e.* *Bloomberg/MTF*), por se considerar que assim se encontram assegurados os critérios de qualidade mais relevantes para uma boa execução, nomeadamente, transparência, liquidação, custo, velocidade de execução e reportes.

Quanto aos demais pontos, com as devidas adaptações, considera-se o acima indicado.

## C. FUNDOS DE ÍNDICES COTADOS (ETF)

Em geral e para montantes “menores”, a execução de *Exchange Traded Funds* (ETFs) é feita em mercados regulados (em bolsa) através dos intermediários financeiros (*brokers*), segundo os critérios de qualidade mais relevantes para uma boa execução, nomeadamente, transparência, liquidação, custo, velocidade de execução e reporte.

Na sua generalidade a liquidez existente nos mercados regulados possibilita a execução dos ETFs de “menor” montante.

Para montantes mais elevados cuja execução possa ser feita em mercados não regulados (OTC), a execução dos ETFs é efetuada através da plataforma *Bloomberg/MTF RFQ* por entidades “*market makers*” que asseguram a liquidez e a boa execução das transações. Para a seleção destas entidades são considerados também fatores como o custo, transparência e boa liquidação

## III. Analysis per category of financial instrument

Pertaining to the year 2020, the data relating to applicable categories of financial instruments (*i.e.* shares, bonds and ETF) are published by MGA jointly with the present report, wherein a more detailed analysis is given in Portuguese.

#### IV. Análise por categoria de instrumento financeiro

<b>Categoria de instrumento</b>	<b>INSTRUMENTOS DE CAPITAL — AÇÕES E CERTIFICADOS DE DEPÓSITO</b>
---------------------------------	---

**QUADRO 1** Não não profissionais

Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior

N

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
C.E.MONTEPIO GERAL - 2138004FIUXU3B2MR537	100.0%	100.0%

**QUADRO 2** Profissionais

Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior

N

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Bco Investim. Global - 213800KYUPNOQPAQL758	56.2%	39.1%
Caixa-Bco Investimen - 549300KAXHDD341NRL28	43.2%	53.5%
C.E.MONTEPIO GERAL - 2138004FIUXU3B2MR537	0.6%	7.4%

<b>Categoria de instrumento</b>	<b>Instrumentos de dívida - Obrigações</b>
---------------------------------	--

**QUADRO 1** Não Profissionais

Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior

N

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Banco Finantia S.A. - 2138003Z5ZVN16GFYV70	16.0%	2.9%
CITIG GL MKTS LTD - XKZZ2JZF41MRHTR1V493	12.6%	16.4%
Morgan Stanley Europ - 54930056FHWP7GIWYY08	10.9%	12.9%
Nomura International - DGQCSV2PHVF7I2743539	10.8%	20.0%
HSBC CONTINENTAL EUR - FOHUI1NY1AZMMD8LP67	8.1%	4.3%

**QUADRO 2** Profissionais

Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior

N

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
Nomura International - 2138003Z5ZVN16GFYV70	18.1%	18.1%
CITIG GL MKTS LTD - XKZZ2JZF41MRHTR1V493	12.0%	14.8%
BNP PARIBAS PARIS - 54930056FHWP7GIWYY08	8.9%	8.5%
JP Morgan Securi Plc - DGQCSV2PHVF7I2743539	8.8%	8.8%
Morgan Stanley Europ - FOHUI1NY1AZMMD8LP67	5.0%	6.2%

<b>Categoria de instrumento</b>	<b>Instrumentos de dívida - Instrumentos do mercado monetário</b>
---------------------------------	---

QUADRO 1 Não Profissionais

Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior N

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
N/A	N/A	N/A

QUADRO 2 Profissionais

Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior N

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
N/A	N/A	N/A

<b>Categoria de instrumento</b>	<b>Fundos de índices cotados (ETF)</b>
---------------------------------	--

QUADRO 1 Não Profissionais

Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior N

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
BARCLAYS CAP SEC LTD - K9WDOH4D2PYBSLSOB484	38.4%	14.3%
CITIG GL MKTS LTD - XKZZ2JZF41MRHTR1V493	30.1%	28.6%
CITIG GL MKTS EUROPE - 6TJCK1B7E7UTXP528Y04	16.7%	7.1%
Caixa-Bco Investimen - 549300KAXHDD341NRL28	11.4%	28.6%
Bco Investim. Global - 213800KYUPNOQPAQL758	3.3%	21.4%

QUADRO 2 Profissionais

Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior N

Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria
BARCLAYS CAP SEC LTD - K9WDOH4D2PYBSLSOB484	56.0%	16.3%
CITIG GL MKTS EUROPE - 6TJCK1B7E7UTXP528Y04	14.1%	8.5%
CITIG GL MKTS LTD - XKZZ2JZF41MRHTR1V493	11.4%	13.4%
Bco Investim. Global - 213800KYUPNOQPAQL758	9.4%	28.4%
Caixa-Bco Investimen - 549300KAXHDD341NRL28	9.0%	32.8%